

MINISTÉRIO PÚBLICO

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Extrato da Deliberação n.º 002/CSMP/2026/2027

Sumário: Deferindo o pedido de regresso ao Quadro da Magistratura do Ministério Público, após Licença sem Vencimento de longa duração de Lisete Celeste Barbosa Brito Neves Cruz, Procuradora da República de Círculo.

De 07 de agosto de 2026

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão extraordinária de 07 de agosto de 2026, e no uso das competências conferidas nos artigos 31º, 32º e 37º, nº 1, alínea c) da Lei nº 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério Público, alterada pela Lei nº 63/X/2025, de 10 de setembro, conjugado com o artigo 127.º da Lei nº 2/VIII/2011, de 20 de junho, alterada pela Lei nº 67/X/2025, de 10 de setembro, por unanimidade, delibera:

1. Deferir o pedido de regresso ao quadro da Magistratura do Ministério Público, após licença sem vencimento de longa duração, subscrito pela Senhora Dra. Lisete Celeste Barbosa Brito Neves Cruz, Procuradora da República de Círculo, com efeitos a partir da publicação da presente deliberação no Boletim Oficial;
2. Determinar a remessa do pedido e da presente deliberação ao Tribunal de Contas, para efeitos de visto, conforme disposto no nº 5 do artigo 53.º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 08 de março.
3. Dar conhecimento da presente deliberação à Procuradoria-Geral da República, à Secção dos Recursos Humanos e Unidade de Administração-Geral da Procuradoria-Geral da República.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 09 de setembro de 2026)

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, Praia, aos 9 de setembro de 2026. — O Secretário do CSMP, *Zico António Fortes Andrade*.